



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas deflagro o certame na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)** posto que o objeto a ser adquirido enquadra-se no conceito de “bem comum” estabelecido no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/02 c/c Decreto Municipal nº 004/2021, considerando que suas especificações são padronizadas e usuais no mercado, bem como pode atender a mais de um órgão da administração.

O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo em vista a divisibilidade do objeto e a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

São Francisco do Brejão (MA), 25 de Fevereiro de 2021

GENILSON ALVES DE SOUSA

Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 008 - GAB/PREFEITO.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, composta pelos senhores abaixo:

I-	GENILSON ALVES DE SOUSA	PRESIDENTE
II-	LUCAS SILVA ALENCAR	MEMBRO
III-	RENATO NUNES LIMA	MEMBRO

Art. 2º. Com a edição do presente ato passa a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com a Lei de Reestruturação Administrativa, nos limites da respectiva secretaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

Ronei Ferreira Alencar

RONEI FERREIRA ALENCAR
Prefeito Municipal